



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR

Emenda modificativa nº 173 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da **ASSOCIAÇÃO MARGARIDA MARIA DE JESUS** que tem por objetivo a realização de ações benéficas de interesse e utilidade pública focada na assistencia social com atendimentos psicossocial para os moradores da zona rural e urbana de Parauapebas

Interessado: ASSOCIAÇÃO MARGARIDA MARIA DE JESUS (CNPJ: 31.129.259/0001-60)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a assistencia social aos moradores de Parauapebas;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO MARGARIDA MARIA DE JESUS**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover o bem-estar da família e consequentemente da sociedade em geral, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO MARGARIDA MARIA DE JESUS** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 04 de Dezembro de 2020

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE - 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR

ANEXO



Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares			
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
1ª	08.122.3000.2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.50.41.00	15610000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador